DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo n.º 10/2025
Dispensa de Licitação n.º 6/2025
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para análise de danos estruturais e elaboração de laudo técnico pericial do prédio da Câmara Municipal de Caiabu.

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa especializada em engenharia para realização de análise de danos estruturais e elaboração de laudo técnico pericial referente ao prédio da Câmara Municipal de Caiabu.

A instrução processual demonstrou a necessidade e a urgência na obtenção de avaliação técnica profissional, tendo em vista a preservação da segurança estrutural e a continuidade das atividades legislativas. Consta nos autos a justificativa da área demandante, pesquisa de preços, parecer jurídico e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

A contratação foi enquadrada como dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 063/2025, estando devidamente motivada e atendendo aos requisitos legais pertinentes.

Assim, **DECIDO**:

1. Ratificar a dispensa de licitação referente ao Processo Administrativo n.º 10/2025, autorizada de acordo com a legislação aplicável.

2. Autorizar a contratação da empresa **ELAINE FERREIRA TAGLIERI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.802.893/0001-73, pelo valor global de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, para prestação dos serviços de análise de danos estruturais e elaboração de laudo técnico pericial do prédio desta Câmara Municipal.

3. Determinar o prosseguimento das demais etapas necessárias à formalização da contratação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caiabu, 01 de dezembro de 2026.

Mônica Aparecida Pereira Fernandes
Presidente da Câmara Municipal

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabu - SP

Digitalizado com CamScanner